



CO/TA-20.04/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0006133-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08.004/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM
CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO,
PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS E
ESTAGIÁRIOS (SOMENTE REFEIÇÃO), PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CO-06.10/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares – Edifício Birmann 21, bairro de Pinheiros, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.057.528-5-SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-06.10/2021, pelo período de 17 (dezessete) meses, contados a partir de 11/05/2025, com término em 10/10/2026.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 26.412.879,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, de acordo com a Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 119116986).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



7



CO/TA-20.04/2025

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-06.10/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 11/05/2025, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.320.643,98 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.10/2021 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

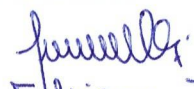

ELIAS FARES HADI
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

CONTRATADA:


GIOVANA VIEIRA ALVES
Procuradora

Giovana Vieira Alves
Diretora de Mercado Público
OAB/SP 234409

TESTEMUNHAS:

1. 
Fabiana Brito
RF. 16.191-0

2. 
Thiago Cassemiro Falchi Nabesny
Consultor Adm. de Mercado Público
OAB/SP: 344147



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.004/2021

Nº DO CONTRATO: CO-06.10/2021

FORNECEDOR: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip de vale refeição e alimentação.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 11/05/2025 à 10/10/2026

CONFORME IV - PREÇO

VALOR FACIAL - R\$ 46,23

Período	Descrição	Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários	Valor Unitário (R\$)	Qde. Mensal de Vales	Mensal	Total
		a	b	c	d = (a x b x c)	e = (d x 12)
11/05/2024 à 10/05/2025	Vale Refeição	1013	46,23	22	1.030.281,78	12.363.381,36
	Vale Alimentação	923	46,23	12	512.043,48	6.144.521,76
	Subtotal Estimado				1.542.325,26	18.507.903,12
	Taxa de Administração de 0,00%				-	-
	Total Estimado				1.542.325,26	18.507.903,12

VALOR FACIAL - R\$ 49,23

Período	Descrição	Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários	Valor Unitário (R\$)	Qde. Mensal de Vales	Mensal	Total
		a	b	c	d = (a x b x c)	e = (d x 12)
11/05/2025 à 10/10/2026	Vale Refeição	960	49,23	22	1.039.737,60	17.675.539,20
	Vale Alimentação	870	49,23	12	513.961,20	8.737.340,40
	Subtotal Estimado				1.553.698,80	26.412.879,60
	Taxa de Administração de 0,00%				-	-
	Total Estimado				1.553.698,80	26.412.879,60

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR TOTAL DO CONTRATADO

26.412.879,60

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR TOTAL DA GARANTIA DE 5% DO VALOR DO CONTRATO

1.320.643,98

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira para Prorrogação de Vigência, conforme solicitação GFC/NAC (117029918), conforme concordância da contratada (117061748), Termo de Referência (116047438) e Justificativa Técnica (116042271), contidos no SEI nº 7010.2021/0006133-0.

fevereiro-25

RNT



opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 092/2024-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.869.078/0004-53, para o fornecimento de 800 unidades de anuscópio fechado descartavel, no valor unitário de R\$ 2,35 e valor total de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1929/2025.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[125729057](#)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Comunicado (NP) | Documento: [125765859](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/SP-REGULA/2025 PROCESSO: 9310.2025/0002983-0 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Aquisição de cadeiras para as salas de reunião do 13º Andar do Edifício Grande São Paulo (EGSP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: (HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS) PERÍODO DE DISPUTA: 21/05/2025 (09H00/15H00). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL UASG: 928728AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA torna público que, na data e horário assinalado, fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, em conformidade com as disposições deste AVISO e de seus respectivos Anexos.A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 928728, nas condições descritas neste Aviso, devendo ser observado o início do período de disputa no dia 21/05/2025 (09h00/15h00).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[125763029](#)

Data de Publicação

19/05/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [125755782](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-01.05/2025

Contratado(a)

BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.218.973/0001-27

Data da Assinatura

05/05/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-01.05/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007662-5. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 02.218.973/0001-27. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.03/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/05/2025 ATÉ 06/05/2026, UNICAMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO Nº 5034014-93.2024.4.03.6100 (EM TRÂMITE PERANTE A 6ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP), PARA RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, RESULTANDO NUMA SUPRESSÃO DE 65,82% (SESSENTA E CINCO VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. VALOR: O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 145.400,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO.

Data de Publicação

19/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[125754320](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [125709786](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-04.05.2025

Contratado(a)

EZZE SEGUROS S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

31.534.848/0001-24

Data da Assinatura

15/05/2025

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-04.05.2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0004046-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: EZZE SEGUROS S.A. - CNPJ: 31.534.848/0001-24. OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CO-25.10/20, PARA INCLUSÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, BEM COMO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL COMO SEGURADOS DO CONTRATO DE COBERTURA SECURITÁRIA NA MODALIDADE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O, POR SOLICITAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, NA OCASIÃO DE SUA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data de Publicação

19/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[125708912](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [125727173](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-20.04/2025

Contratado(a)

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

69.034.668/0001-56

Data da Assinatura

30/04/2025

Prazo do Contrato

17

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-20.04/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0006133-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A - CNPJ: 69.034.668/0001-56. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.10/2021, PELO PERÍODO DE 17 (DEZESSETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/05/2025, COM TÉRMINO EM 10/10/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 26.412.879,60 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data de Publicação

19/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[125722681](#)

Outras (NP) | Documento: [125767052](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de correção de erro material em termo aditivo a contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-05.05/2025 AO TERMO ADITIVO Nº CO/TA-01.05/2025 AO CONTRATO Nº CO-15.03/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007662-5. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 02.218.973/0001-27. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA I, 1.1. DO TERMO ADITIVO CO/TA-01.05/2025 AO CONTRATO CO-15.03/2024 NOS SEGUINTES TERMOS: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA I - DO OBJETO - 1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.03/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/05/2025 ATÉ 06/05/2026...", LEIA-SE: "CLÁUSULA I - DO OBJETO - 1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.03/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/05/2025 ATÉ 05/05/2026...".

Anexo I (Número do Documento SEI)

[125760533](#)

Data de Publicação

19/05/2025

São Paulo Turismo